



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 016/2014

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado feriado facultativo no Município de Jundiá do Sul, à partir das 12:00 hs. do dia 13 de Maio de 2014, pelo motivo do falecimento do Sr. Rolim Gonçalves, ex-Prefeito Municipal por duas gestões.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 13 de Maio de 2014.

Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Cito do município
13 05 de 2014